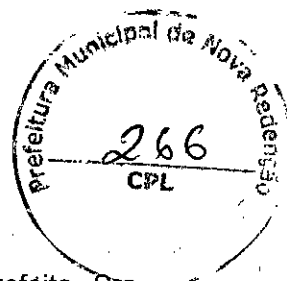




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2018

O Município de Nova Redenção – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 0229785778, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à faz. Gameleira, nesta cidade, e a empresa **ITAGRAF- EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP**, estabelecida na Rua Manoel Florêncio, nº 230, São João, Itaberaba- BA CNPJ nº 09.336.339/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) Nivaldo da Silva Macedo, portador da carteira de identidade RG nº 2086347, inscrito no CPF sob o nº 413.579.065-87, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 080/2018, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

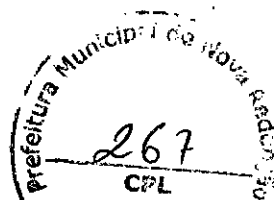
1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual Aquisição de material gráfico, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção BA, conforme abaixo:

LOTE 01 – FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, RECEITUÁRIOS E OUTROS

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V TOTAL
1	RECEITUÁRIO, em papel off-set 90g, formato 36, 100x1 - Cor 1x0	BL	300	R\$2,00	R\$600,00
2	PRONTUÁRIOS DE ATENDIMENTO, modelo do MDS	UND	1500	R\$0,12	R\$180,00
3	Atestado ap 75 fm 16 100x1 cor 1x0	BL	12	R\$5,00	R\$60,00
4	Atestado CID fm 16 100x1 1 cor	BL	12	R\$5,00	R\$60,00
5	Atestado de acompanhante ap 75 cor 1x0 fm 16 100x1	BL	12	R\$5,00	R\$60,00
6	Atestado de comparecimento 100x1 1x0	BL	12	R\$4,50	R\$60,00
7	Atestado de sanidade física e mental fm 16 100x1 ap 75	BL	6	R\$8,00	R\$48,00
8	Atestado medico ap 75 cor 1x0 fm.16 100x1	BL	50	R\$4,00	R\$200,00
9	Atestado médico fm 9 100x1 1x0	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
10	Avaliação de fisioterapia ap 75 cor 1x0 100x1	BL	12	R\$9,00	R\$108,00
11	Boletim de Produção ambulatorial fm 9 100x1 1x0	BL	60	R\$10,00	R\$600,00
12	Cadastro da família fm 9 100x1 ap 75 f/v	BL	200	R\$8,72	R\$1.744,00



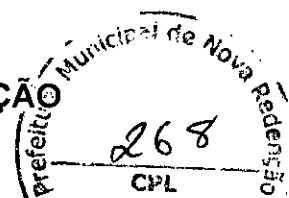
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



13	Cadastro individual e-SUS Atenção Básica FM 9 100x1	BL	100	R\$9,00	R\$900,00
14	Cartão da Família ap 180 fm 161x1	UND	2000	R\$0,09	R\$180,00
15	Cartão da gestante ap 180 cor 3x2	UND	400	R\$0,30	R\$120,00
16	Cartão de aprazamento da farmacia ap 180cor 1x1 fm 16	UND	1000	R\$0,14	R\$140,00
17	Cartão do Hiperdia ap 180 f/v 1 cor	UND	1500	R\$0,12	R\$180,00
18	Cartão sus colorido fm 64 AP 180	UND	2000	R\$0,08	R\$160,00
19	Cartões para paciente 10x7 cm tamanho, em papel cartão, AP 180	UND	2000	R\$0,07	R\$140,00
20	Consolidado mensal do acomp. De fornecimento de suplementos fm 9 100x1 ap 75	BL	12	R\$9,00	R\$108,00
21	Consolidado semanal de produtividade fm 9 100x1 cor 1x0	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
22	Consolidado Trimestral de vacinas dos grupos 100x1 1 cor	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
23	FICHA - AUTO DE INFRAÇÃO, papel Ap/56g - Formato 9 - 50x4 - Cor 1x0	BL	12	R\$30,00	R\$360,00
24	Ficha A fm 9 100x1 ap 75 cor 1x1	BL	12	R\$9,00	R\$108,00
25	Ficha B-DIA 100x1 fm 9 1 cor	BL	12	R\$9,00	R\$108,00
26	Ficha B-Ges 100x1 fm 9 1 cor	BL	12	R\$9,00	R\$108,00
27	Ficha BPA I ap 75 100x1 cor 1x0	BL	300	R\$7,50	R\$2.250,00
28	Ficha C-CAA Criança fm 9 2 cores f/v	BL	60	R\$10,00	R\$600,00
29	Ficha de atenção a criança 1x0 100x1 fm 9	BL	40	R\$9,00	R\$360,00
30	Ficha de atendimento individual ESUS fm 9 100x1 1x1	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
31	Ficha de atendimento odontológico individual fm 9 ESUS	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
32	Ficha de atendimento pré hospitalar fm 9 ap 75 100x1	BL	60	R\$10,00	R\$600,00
33	Ficha de cadastro domiciliar ESUS fm 9 100x1 1x0	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
34	ficha de cadastro individual ESUS fm 9 100x1 1x1	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
35	Ficha de controle de visita domiciliar fm 9 100x1	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
36	Ficha de controle imunobiológico cor 1x0 100x1 ap 75	BL	12	R\$12,00	R\$120,00
37	Ficha de equipamentos deixados na unidade fm 16 100x1 cor 1x0	BL	6	R\$9,00	R\$54,00
38	Ficha de evolução do hipertenso cor 1x1 ap 75 100x1	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
39	ficha de exame ginecológico cor1x1 ap 75 100x1	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
40	Ficha de formulário de atenção psicossocial caps cor1x0 ap 75 100x1	BL	60	R\$10,00	R\$600,00
41	Ficha de identificação e pronto atendimento, Formulário A4, 1 cor	BL	12	R\$10,00	R\$120,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



42	Ficha de planejamento fm 9100x1 f/v	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
43	Ficha de referencia suds ba F/ V FM 9 100X1	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
44	Ficha de registro das ações ambulatoriais do piscossocial cor 1x0 ap 75 100x1	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
45	Ficha de visita Domiciliar esus fm 9 100x1	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
46	Ficha do RN, Formulário A4, 1 cor	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
47	Ficha FAD 05 Boletim de Reconhecimento cor 1x0 100x1 ap 75	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
48	Ficha FAD 06 Resumo de reconhecimento cor 1x0 100x1 ap 75	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
49	Ficha medica ambulatorial cor 1x1 ap 75 100x1	BL	30	R\$9,00	R\$270,00
50	Ficha medica ambulatorial fm 9	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
51	Ficha para controle e acompanhamento de hanseniose tb fm 9 100x1 cor 1x0	BL	6	R\$12,00	R\$72,00
52	Ficha PCFAD 04 itinerario de trabalho FM 9 100X1	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
53	Ficha registro diário de serviço antiveter cor1x1 ap 75 100x1	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
54	FOLHA de ponto de trabalho, formato oficio 9, bloco com 100 folhas	BL	400	R\$9,00	R\$3.600,00
55	Formulário de atendimento do si-cta cor 1x1 100x1 ap 75	BL	100	R\$9,00	R\$900,00
56	Formulario de solíc. Para exames genotipagem cor 1x0 100x1 ap 75	BL	200	R\$9,00	R\$1.800,00
57	Formulario de solicitação ap 75 cor 1x0 fm 16 100x1	BL	60	R\$10,00	R\$600,00
58	Formulario de solicitação de medicamentos - profilaxia ap 75 cor 1x0 100x1 FM 9	BL	150	R\$10,00	R\$1.500,00
59	Guia de avaliação das unidades de saude da familia ap 75 100x1 cor 1x0	BL	36	R\$10,00	R\$360,00
60	Interação perinatal, Formulário A4, 1 cor 100X1	BL	12	R\$12,00	R\$120,00
61	Laudo Diagnostico não reagente hepatite b e c cor 1x0 ap 75 100x1	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
62	Laudo Médico do Tratamento Intermunicipal, Formulário A4, 1 cor	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
63	Laudo para autorização de procedimentos ambulatorio (APAC AMBULATORIAL)	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
64	Laudo para solicitação /autorização de procedimentos fm 9 1x0 100x1	BL	36	R\$10,00	R\$360,00
65	Laudo teste rapido diagnostico do HIV cor 1x0 100x1 ap 75	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
66	Lembrete de informação pendentes triagem neonatal ap 75 100x1 cor 1x0 fm 32	BL	36	R\$3,00	R\$108,00
67	Mapa diario de administração de vitamina A em crianças fm 9 100x1 ap 75	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
68	Mapa municipal mensal de administração de vitamina A ap 75 100x1 cor 1x0	BL	60	R\$10,00	R\$600,00



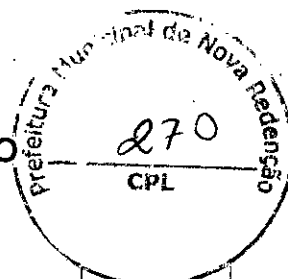
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



69	Mapa para reg diario das atividades de planejamento familiar fm 9 100x1 cor 1x0	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
70	Monitorização de doenças diarreias agudas plan de casos 100x1 1 cor	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
71	Notificação de tentativas de suicidio ap 75 100x1 cor 1x0	BL	2	R\$20,00	R\$40,00
72	Operações de controle de reservatorio canino cor 1x0 100x1 ap 75	BL	6	R\$10,00	R\$60,00
73	ORIENTAÇÕES - PARA HIPERCOLESTEROLEMIA, papel Ap/75g - Formato 9 - Cor 1x0	BL	48	R\$10,00	R\$480,00
74	ORIENTAÇÕES DIETÉTICAS - PARA DIABETES, papel Ap/75g - Formato 9 - Cor 1x0	BL	48	R\$10,00	R\$480,00
75	ORIENTAÇÕES GERAIS - PARA GESTAÇÃO, papel Ap/75g - Formato 9 - Cor 1x0	BL	60	R\$90,00	R\$540,00
76	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS - HIPERTENSÃO ARTERIAL, papel Ap/75g - Formato 18 - 100x1 - Cor 1x0	BL	48	R\$4,50	R\$216,00
77	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS - PARA REFLUXO GASTROESOFÁGICO, papel Ap/75g - Formato 9 - Cor 1x0	BL	36	R\$10,00	R\$360,00
78	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS - PARA ÁCIDO ÚRICO ELEVADO, papel Ap/75g - Formato 9 - Cor 1x0	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
79	Partograma, Formulário A4, 1 cor FM 9	BL	60	R\$9,00	R\$540,00
80	Pedido de Tratamento Fora do Domicílio, Formulário A4, 1 cor	BL	100	R\$9,00	R\$900,00
81	Prog Relatorio semanal de pesquisa e borrifcação cor1x1 100x1 ap 75	BL	100	R\$9,00	R\$900,00
82	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
83	Protocolo de regulação cor 1x0 100x1 ap 75 FM 9	BL	36	R\$10,00	R\$360,00
84	Quadro 3 avaliações de supervisoes cor 1x0 100x1 ap 75	BL	200	R\$8,00	R\$1.600,00
85	Receita azul B fm 16 100x1 numerada	BL	100	R\$3,50	R\$350,00
86	Receituário com timbre fm 16 100x1 ap 75	BL	150	R\$4,00	R\$600,00
87	Receituário controle especial ap 75 100x1 fm 16 cor 1x0	BL	100	R\$4,00	R\$400,00
88	Receituário fm 32 ap 56g cor 1x0 100x1	BL	100	R\$2,00	R\$200,00
89	RECEITUÁRIO, em papel off-set 90g, formato 36, 100x1 - Cor 1x0	BL	100	R\$2,20	R\$220,00
90	Receituário fm 32 papel jornal cor 1x0	BL	100	R\$1,60	R\$160,00
91	Registro de enfermagem fm 9 100x1 cor 1x0	BL	300	R\$9,00	R\$2.700,00
92	Relação nominal de Exames citopatologicos fm 9 100x1 cor 1x0	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
93	Relatório de alta do RN, Formulário A4, 1 cor	BL	12	R\$10,00	R\$120,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



94	Relatório de exame anamopatológico ap 75 100x1 cor 1x0	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
95	Relatório de exames anatomopatológico fm 9 100x1	BL	12	R\$10,00	R\$120,00
96	Relatório mensal de distribuição e controle de estoque e ins de prevenção fm 9 ap 75 100x1	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
97	Relatório PMA 2 fm 9 100x1 cor 1x0	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
98	Relatório SSA 2 fm 9 100x1f/v ap 75	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
99	Requisição de exame citopatológico colo do utero ap 75 100x1 cor 1x1	BL	100	R\$9,30	R\$930,00
100	Requisição de exame ginecológico ap 75 100x1 cor 1x0 FM 9	BL	200	R\$9,00	R\$1.800,00
101	Requisição de exames EEG Mamografia eco ultrasonografia -relatorio medico ap 75 100x1 cor 1x0	BL	150	R\$10,00	R\$1.500,00
102	Requisição de Mamografia fm 9 100x1 cor 1x1 AP 75	BL	150	R\$10,00	R\$1.500,00
103	Requisição de mamografia cor 1x1 ap 75 100x1	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
104	Resultado de busca ativa tetano acidental 100x1 cor 1x0	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
105	Resultado de busca ativa tetano neo natal 100x1 cor 1x0	BL	50	R\$9,00	R\$950,00
106	Roteiro de Supervisão dos agentes comunitarios de saude ap 75 100x1	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
107	Sinan - Ficha de investigação dengue cor 1x1 100x1 ap 75	BL	24	R\$10,00	R\$240,00
108	SISPRENATAL ACOMPANHAMENTO FM 9 100X1	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
109	SISPRENATAL CADASTRO FM 9 100X1 1 COR	BL	100	R\$9,50	R\$950,00
110	Sisvan Mapa de acompanhamento nutricional ap 75 f/v	BL	50	R\$9,00	R\$450,00
111	Solicitação de exames laboratoriais ap 75 cor 1x0 fm 16 100x1	BL	60	R\$4,00	R\$240,00
112	Solicitação de procedimentos ap 75 100x1 cor 1x0 FM16	BL	60	R\$4,00	R\$240,00
113	Solicitação de procedimentos e exames especializados FM 16 100X1	BL	50	R\$4,80	R\$240,00
114	Termo de constatação de obito fm 32 ap 75 100x1 cor 1x0	BL	36	R\$3,00	R\$108,00
115	Termo de Responsabilidade para Eutanásia cor 1x0 100x1 ap 75	BL	6	R\$10,00	R\$ 60,00
116	Visita do agente de saude ap 75 100x1 cor 1x0 FM 9	BL	36	R\$10,00	R\$360,00

TOTAL VALOR TOTAL R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 02- CARTAZES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
------	---------------	-----	-----	------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



1	CARTAZES colorido papel couché 115 FM A3)	UND	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
2	CARTAZES A2, COM FOTOLITO, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ, 115G	UND	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
3	CARTAZES, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ 115G, FORMATO A4	UND	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
4	CARTAZES, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ 115G, FORMATO A3	UND	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
5	CARTAZES, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ 115G, FORMATO 4 – COR 4X0	UND	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

TOTAL VALOR TOTAL R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 03- CARTÕES, CARTILHA, FOLDERS, PANFLETOS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CARTÃO de visita colorido papel couché 230g, pacote com 200 unidades	PCT	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
2	CARTÃO de visita colorido papel reciclado 230g, dimensões 9,5 x 5 cm, pacote com 200 unidades	PCT	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	CARTILHA, (Combate à Poluição Sonora e Resíduos sólidos), 50 Páginas tamanho A4, material Reciclado, colorido e capa em papelão maleável.	UND	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
4	FOLDER, em papel couché 230g, Formato 9-Un-cor 4x4, colorido	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
5	FOLDER, em papel couché 115g, Formato 9-Un-cor 4x4, colorido	UND	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
6	FOLDER, colorido, (impressão frente e verso), papel couché 115g	PCT	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
7	FOLDER, colorido, papel couché 170g, frente e verso, formato 10 (22 x 26cm), com duas dobraduras.	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
8	FOLDER, confecção e impressão, tipo Filipeta	UND	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
9	FOLDER, tipo filipeta, em papel couché 115g, na cor branco, dimensões 10,0 x 21,0 cm, impressão em off-set em 4x4 cores retículas e ilustrações, 01 folha (frente e verso)	Und	500	R\$ 0,36	R\$180,00
10	FOLDER, colorido, tamanho 30x20, papel couché 180g, impressão frente e verso	UND	500	R\$ 0,76	R\$380,00
11	PANFLETO, preto e branco, papel couché 115g, formato 18 (15x21), impresso na frente e verso	UND	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
12	PANFLETO, colorido, papel couché 230g, formato 16	UND	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
13	PANFLETO, colorido, papel couché 230g, formato A4	UND	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
14	INFORMATIVO, em papel couché 115g, formato 4- cor 4x4, com 2 lâminas	UND	1000	R\$ 1,00	R\$1.000,00
15	PANFLETO, colorido, papel couché 115g, formato 16	UND	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
16	PANFLETO, colorido, papel couché 115g, formato A4	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
17	PANFLETO, preto e branco, papel couché 115g, formato 18 (15x21 cm), impresso frente e verso	UND	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
18	PANFLETO, com impressão colorida, formato 18, impressão frente e verso, com fotolito (tiragem mínima 1000)	UND	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
19	PANFLETO, com impressão colorida, formato	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	18, impressão frente e verso, sem fotolito				
20	CERTIFICADO em impressão colorida no papel couché 115g, formato A4	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
21	CERTIFICADO colorido, papel couché 230g, dimensões 21c x 29,5 cm, formato A4	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
22	CONVITES em papel couché 230g, formato 18- UN- cor 4x0	UND	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
23	CONVITES em papel couché 230g, colorido, formato 16	UND	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
24	IMPRESSÃO fotográfica colorida em chaveiro plástico	UND	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00

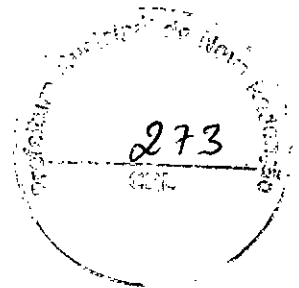
TOTAL VALOR TOTAL R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil quatrocentos reais)

LOTE 05 – AGENDAS, ENVELOPES E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AGENDA padronizada, com timbre colorido, capa dura e espiral, formato 136mm x 194 mm, com 148 páginas.	Und	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
2	Autorização de hospedagem, formulário 16, 1 cor	BL	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
3	Bloco de talão (Auto de Notificação), em duas vias (branca e azul), no formato A4, 1ª via serrilhada, impressão off set, acabamento colado, refilado e grampeado, bloco com 50x2 vias.	UND	1080	R\$ 16,60	R\$17.928,00
4	Bloco de talão (Auto de Notificação), numerada em duas vias (branca e amarela), no formato 18, 1ª via serrilhada, impressão off set, acabamento colado, refilado e grampeado, bloco com 50x2 vias.	UND	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
5	Bloco de papel , modelo ordem de serviço, formato 18, bloco com 100 folhas	BL	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
6	Bloco de papel , modelo para compras, formato 18, bloco com 100 folhas	BL	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
7	Capa para carnê de IPTU : papel (deverá ser em material diferenciado, próprio para capa de carnê de IPTU, formato horizontal, com as seguintes dimensões: 10 cm de altura (vertical), por 21 cm de comprimento (horizontal), janela (corte na capa) no carnê com as seguintes dimensões: 3 cm de altura (vertical), por 9 cm de comprimento (horizontal)	UND	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
8	Folha de DAM para carnê de IPTU: formato horizontal, com as seguintes dimensões: 10 cm de altura (vertical), por 21 cm de comprimento (horizontal)	UND	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
9	Confecção de Crachás em PVC, dimensões 13x10, com cordão e proteção	Und	1000	R\$ 18,00	R\$18.000,00
10	Confecção de Envelope , timbrado, ofício, em papel chambril 75g, branco, dimensões 114 x 229 mm	UND	1008	R\$ 0,15	R\$151,20
11	Confecção e impressão de caderneta escolar , com capa reciclada, 250g, tamanho ofício 9, para registro da vida escolar e notas dos alunos	UND	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
12	Confecção e impressão de ficha de	BL	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

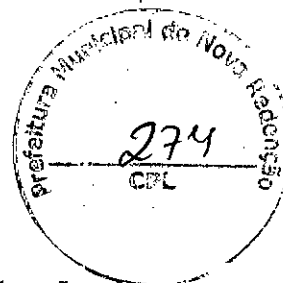


	matrícula, formato ofício 9, bloco com 100 folhas.				
13	Confecção de papel timbrado, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, formato A4, com 100 folhas	BL	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
14	CRACHÁS PLASTIFICADO, colorido com cordão. Formato 32	UND	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
15	DEMONSTRATIVO DIÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO (Almoxarifado), formato 32, 1 cor	BL	06	R\$ 9,62	R\$ 57,72
16	ENCAMINHAMENTO, papel AP/75g, formato 18- 100x1- cor 1x0	BL	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
17	ENVELOPE, timbrado, colorido, dimensões 11,3 x 23,0 cm, em papel reciclado 90g, timbre da "PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ", impressão no sistema off-set	UND	1000	R\$ 0,35.	R\$ 350,00
18	ENVELOPE, timbrado, colorido, dimensões 24 x 34 cm, em papel reciclado 90g, timbre da "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO", impressão no sistema off-set	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
19	ENVELOPE, timbrado, colorido, dimensões 20,0 x 28,0 cm, timbre da "PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO", impressão no sistema off-set	UND	500	R\$ 1,20	R\$600,00
20	ENVELOPE, em papel reciclado, timbrado (logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO", e Secretaria de Cultura, esporte e lazer), dimensões 11,3x23,0 cm impressão no sistema off-set	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
21	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL, papel AP/ 75g – formato 9 – 100x1 cor 4x0	BL	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
22	FICHA DE CONTROLE DE VISITA, papel AP/ 75g – formato 9 – 100x1 cor 1x0	BI	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
23	FOLHA, adesiva para impressora a jato de tinta- pct com 1.000 fls	PCT	03	R\$ 500,00	R\$1.500,00
24	HISTÓRICO ESCOLAR, formato ofício 9, bloco com 100 flsapel AP/ 75g – formato 9 – 100x1 cor 1x0	BL	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
25	PRAGUINHAS, em papel Autolante, tamanho final de 8x8cm, cor 4x0	UND	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
26	REVELAÇÃO, fotográfica 0,10 cm x 0,15 cm	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
27	REVELAÇÃO, fotográfica 0,45 cm x 0,60 cm	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
28	REVELAÇÃO, fotográfica 13 cm x 18 cm	UND	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
29	REVELAÇÃO, fotográfica 20 cm x 25 cm	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
30	REVELAÇÃO, fotográfica 29,7 cm x 21 cm	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
31	TALÃO PARA COBRANÇA de Tributos na feira livre, tamanho padrão 15 x 10 cm, numerado, 50x2 vias, 1ª via serrilhada, impressão off set, papel 56gr, da 1ª via e 50gr da 2ª via, acabamento colado, refilado e grampeado.	TL	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
32	ALVARÁ, formulário A4, colorido	UND	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00

VALOR TOTAL R\$ 78.999,92 (Setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento/execução dos serviços ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento/serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

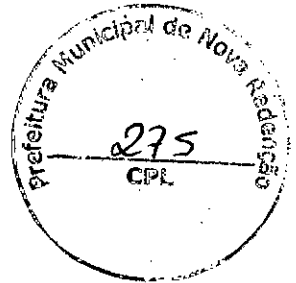
CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento/serviços e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Avenida Nascer do Sol, s/n, Centro, Nova Redenção-BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

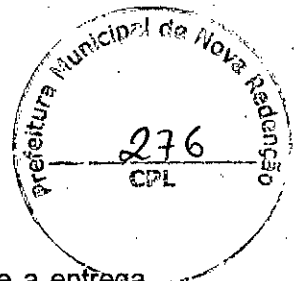
3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços ora licitados deverá ser realizada em no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou serviços emitidas pelo setor responsável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimento/serviços expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento/execução dos serviços.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.4 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento/execução indicado na ordem de compra/serviços nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou no fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

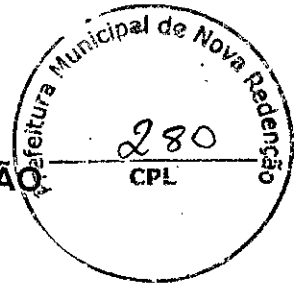
7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

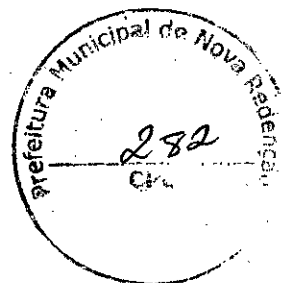
12.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° 007/2018.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

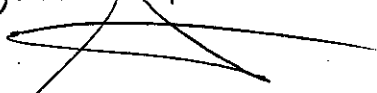
CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

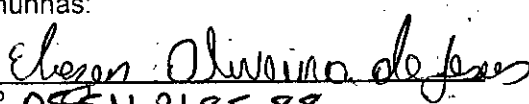
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

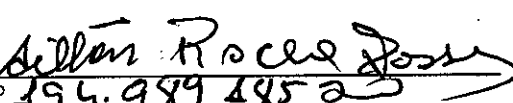
Nova Redenção, BA, 09 de março de 2018.


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal


ITAGRAF- EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- EPP
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: 
CFP nº 05511218588

Nome: 
CFP nº 394.989.18525



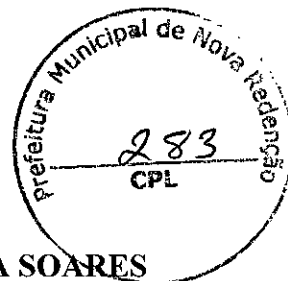
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 053/2018 -ITAGRAF- EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- EPP**, CNPJ Nº **09.336.339/0001-38**, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$ **54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, do Lote 02 no valor de R\$ **27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos)**, do Lote 03 no valor de R\$ **RS 26.400,00 (vinte e seis mil e seiscientos reais)** e do Lote 05 no valor de R\$ **RS 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **09/03/2018**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 09 de março de 2018.

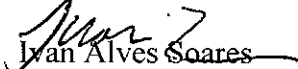

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 09 de março de 2018.


Ivan Alves Soares
Secretario de Administração